PORTARIA N.º 085.2012

"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n°. 249/2012, em consonância com o Artigo 93, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, ao servidor **Elio Batista** – Professor, Nível 02, Classe B, no valor de R$ 1.158,51 (um mil, cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração